



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 807, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE STATUS EM RELAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE COVID-19, APÓS NOVAS DIRETRIZES ORIUNDAS DOS GOVERNOS DA UNIÃO E DO ESTADO”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas excepcionais para o combate a pandemia do COVID-19 no Mundo todo e sua possível proliferação no âmbito Municipal, acaso não se tome medidas de exceção para a minimização possível de contágio,

DECRETA:

Art. 1º - Eleva-se o status de emergência de saúde pública no Município de Pirajuba, já declarado pelo Decreto nº 806/2020, para o de CALAMIDADE PÚBLICA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista as medidas que deverão ser tomadas para o combate a proliferação do novo Coronavírus e a mitigação econômica e social que se farão necessárias, assim como para compatibilizar as ações urgentes e emergenciais com as dos Governo Estadual e Federal, que também já declararam no âmbito destes Governos o estado de calamidade pública.

Art. 2º - Sem prejuízo de novas medidas que poderão ser adotadas, ficam ratificadas aquelas já previstas no Decreto Municipal 806/2020, baixado na data





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

de 22 de março de 2020, que deverão ser observadas pela população em geral, de forma compulsória.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 23 de março de 2020.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	23/03/2020
Nome:	Ruizeli Reis Nogueira
Ass.:	Ass. Masp.: 183

